



SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E DE RECURSOS HUMANOS
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES, COMPRAS E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES, COMPRAS E CONTRATOS

DELCA/NURP
Processo n.º: 4605/23
Folha n.º: 601
Assinatura/Matrícula

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 174/2023(SSA)

Aos doze dias do mês de maio de dois mil e vinte e três, o **MUNICÍPIO DE PETRÓPOLIS**, inscrito no CNPJ n.º 29.138.344/0001-43, situado a Avenida Koeler, n.º 260, Centro, Petrópolis, através da Secretaria de Administração e de Recursos Humanos, neste ato representado pela Sr.ª Sonia Regina Pereira Alves, Superintendente de Licitações, Compras e Contratos Administrativos (DELCA/ÓRGÃO GERENCIADOR), brasileira, casada, portadora da carteira de identidade n.º 07.603.924-7 IFP/RJ e CPF n.º 886.896.627-15, residente nesta cidade resolvem registrar os preços para **AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS USO HOSPITALAR PARA HOSPITAL MUNICIPAL DR. NELSON DE SÁ EARP - HMNSE, NÃO ADQUIRIDOS NO PROCESSO N.º 35045/22 (PE 212/22), – SAC 601/22 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS**, conforme planilha de itens registrados e condições contratuais, resultado do Pregão Eletrônico n.º 61/2023, Processo Administrativo n.º 4605/2022 para Registro de Preços, conforme segue abaixo:

Empresa Beneficiária:

S & B DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA DE MEDICAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ n.º 19.308.719/0001-12, Inscrição Estadual n.º 86.584.425, com sede a Avenida Savio Cota de Almeida Gama, n.º 787, Condomínio A, Lote 2, Niterói, Volta Redonda/RJ, representada pelo Sr. Filipe Soares Domingues de Souza, portador do CPF n.º 092.088.037-16 e CI n.º 12.696.841-1 DETRAN/RJ;

I-CONDIÇÕES GERAIS

01. A ata de Registro de Preços não obriga o Fundo Municipal de Saúde de Petrópolis a contratar (Órgão Participante), podendo realizar licitações específicas, sendo assegurado ao detentor do registro à preferência de fornecimento, em igualdade de condições.
02. Prazo de validade: 12 (doze) meses, a contar da data de assinatura da ata de registro.
03. O fornecedor terá seu registro de preços cancelado quando:
 - a) descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;
 - b) não aceitar a respectiva Nota de Empenho, sem justificativa;
 - c) não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado; e
 - d) estiverem presentes razões de interesse público.
04. O cancelamento do registro, assegurados o contraditório e a ampla defesa, será formalizado por despacho do Secretário Municipal de Saúde.
05. O fornecedor poderá solicitar o cancelamento do Registro de Preços na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução das condições assumidas, decorrente de caso fortuito ou de força maior devidamente comprovados.
06. Quem, convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não assinar a Ata de Registro de Preços, ou retardar a execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar a execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo, ficará impedido de licitar e contratar com o Município, pelo prazo de até 02 (anos) anos, sem prejuízo das demais cominações legais, assegurada a observância do prévio contraditório e da ampla defesa.
07. Ficará a cargo da Prefeitura Municipal de Petrópolis providenciar a publicação do extrato do presente Termo no Diário Oficial, dentro do prazo estipulado pela Lei 8.666/93;

FILIFE SOARES DOMINGUES DE SOUZA:09208803716
Assinado de forma digital por FILIFE SOARES DOMINGUES DE SOUZA:09208803716
Dados: 2023.05.15 13:22:57 -03'00'

SONIA REGINA PEREIRA ALVES:88689662715

Assinado de forma digital por SONIA REGINA PEREIRA ALVES:88689662715
[DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=AC SOLUUTI Multiple v3, ou=2078171000103, ou=Presencial, ou=Certificado PF A3, ou=SONIA REGINA PEREIRA ALVES:88689662715, Dados: 2023.05.12 15:08:55 -03'00']





SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E DE RECURSOS HUMANOS
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES, COMPRAS E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES, COMPRAS E CONTRATOS

DELCA/NURP
Processo n.º: 4605/23
Folha n.º: 602
Assinatura/Matrícula

II- PLANILHA DE ITENS REGISTRADOS

Ata de registro de Preço referente ao processo n.º 4605/2023, Pregão Eletrônico n.º 61/2023, realizado em 31/03/2023, conforme segue:

S & B DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA DE MEDICAMENTOS LTDA CNPJ n.º 19.308.719/0001-12					
ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	UNIDADE	QUANT	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
3	ACETATO/FOSFATO DE BETAMETASONA 3MG/ML + 3MG/ML 1ML	AMPOLA	3000	16,63	49.890,00
7	FENTANIL, CITRATO 50MCG/ML - AMPOLA 10ML	FRASCO/AMPOLA	12000	2,61	31.320,00
VALOR TOTAL: R\$ 81.210,00					

III-CONDIÇÕES PARA FORNECIMENTO

CLÁUSULA PRIMEIRA: Quando contratada a empresa se obriga a fornecer **MEDICAMENTOS USO HOSPITALAR PARA HOSPITAL MUNICIPAL DR. NELSON DE SÁ EARP - HMNSE, NÃO ADQUIRIDOS NO PROCESSO N.º 35045/22 (PE 212/22), SAC 601/22 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS**, com estrita observância do constante no Contrato, obedecendo principalmente à quantidade, unidade, especificação, preços unitários e total, limitados ao TERMO DE REFERÊNCIA (ANEXO I) E PROPOSTA COMERCIAL, que faz parte integrante e complementar deste instrumento.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: A prorrogação poderá ser efetivada, quando presente alguns dos motivos levantados pelo legislador no art. 57 da Lei n.º 8.666/93.

PARÁGRAFO SEGUNDO: O objeto contratado poderá sofrer acréscimos e supressões que se fizerem necessários, obedecendo, para tanto, o disposto no art. 65 e seus incisos, alíneas e parágrafos, da Lei 8.666/93 com as alterações da Lei 8.883/94 e da Lei 9.648/98.

CLÁUSULA SEGUNDA: Prazo de cada entrega: 08 (oito) dias (ou mais, a critério da contratante), mediante solicitação através da Ordem de Compra.

CLÁUSULA TERCEIRA: Pelo fornecimento objeto desta Ata, a Contratada receberá em moeda corrente o valor total indicado na Nota de Empenho de acordo com os preços registrados através do Pregão acima indicado;

PARÁGRAFO PRIMEIRO: Critério de reajuste: O preço da proposta é fixo e irrevogável, por tratar-se de contrato com prazo até 12 meses. Caso o fornecimento se prolongue por período superior a 12 meses, o contrato será reajustado pelo IGPM, ou outro índice oficial que o substitua.

PARÁGRAFO SEGUNDO: O prazo para pagamento é de 30 (trinta) dias após, após o aceite de cada parcela do material, contados da verificação de conformidade do objeto com as obrigações contratuais, devendo constar lote e data de validade das mercadorias na nota fiscal.

PARÁGRAFO TERCEIRO: Se ocorrer atraso no pagamento, a Administração ficará sujeita a pagar 1% (um por cento) ao mês pró-rata dia, limitada ao total de 10% (dez por cento) e sujeita, ainda, a uma penalização de 1% (um por cento) sobre o total da parcela em atraso. No caso de ocorrer uma antecipação do pagamento, a Administração terá um desconto de 1% (um por cento) sobre o valor da parcela paga, assegurada a reciprocidade pró-rata dia, limitada ao total de 10% (dez por cento) da parcela paga;

PARÁGRAFO QUARTO: Será feita a retenção na fonte do Imposto de Renda (IR) sobre os



SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E DE RECURSOS HUMANOS
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES, COMPRAS E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES, COMPRAS E CONTRATOS

DELCA/NURP
Processo n°: 46005/23
Folha n°: 604
Assinatura/Matricula

PARÁGRAFO TERCEIRO: Indica a administração para fins do art. 67 da Lei 8666/93 como responsável técnico pela fiscalização do presente os servidores Débora Fontes Correia, Matrícula n° 7447 e CPF n° 106.779.267-82 e Ederson Hernani da Silva Fernandes, Matrícula n° 7639, CPF n° 073.226.137-67;

CLÁUSULA DÉCIMA: Os casos omissos no presente instrumento serão dirimidos de acordo com a Lei 8.666/93, ou o Código de Defesa do Consumidor e o Código Civil Brasileiro;

CLÁUSULA DÉCIMA-PRIMEIRA: Para fazer face às despesas decorrentes desta Ata, será observado o Programa de Trabalho n.º 18.02.10.302.2020.2079.3390.30.00 – Fonte 1600.35 do Fundo Municipal de Saúde de Petrópolis.

CLÁUSULA DÉCIMA- SEGUNDA CLÁUSULA DÉCIMA- SEGUNDA: É competente o foro da Comarca de Petrópolis, para nele serem dirimidas quaisquer controvérsias decorrentes do presente contrato. E, por estarem justos e contratados, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor, independente de testemunhas por se tratar de documento público. *****

SONIA REGINA
PEREIRA
ALVES:88689662715

Assinado de forma digital por SONIA REGINA PEREIRA ALVES:88689662715
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=AC SOLUTI Multipla vS, ou=20781710830105, ou=Presencial, ou=Certificado PFKS, cn=SONIA REGINA PEREIRA ALVES:88689662715
Dados: 2023.05.12 15:10:06 -03'00'



SONIA REGINA PEREIRA ALVES
Superintendente de Licitações, Compras e Contratos Administrativos
MUNICÍPIO DE PETRÓPOLIS
Órgão Gerenciador

FILIFE SOARES
DOMINGUES DE
SOUZA:09208803716

Assinado de forma digital por FILIFE SOARES DOMINGUES DE SOUZA:09208803716
Dados: 2023.05.12 13:23:55 -03'00'

S & B DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA DE MEDICAMENTOS LTDA
Beneficiária



Art. 4º – Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Petrópolis, em 22 de maio de 2023.

RUBENS BOMTEMPO

Prefeito

MIGUEL LUIZ BARROS BARRETO DE OLIVEIRA

Procurador-Geral

FELIPPE AUGUSTO DA CRUZ ROCHA

Coordenador de Planejamento e Gestão Estratégica

PORTARIA N.º 2.008 de 22 de maio de 2023

O Prefeito do Município de Petrópolis, usando de suas atribuições legais, resolve

DESIGNAR nos termos da Lei n.º 6.946/12, c/c as de n.ºs 7.510/2017, 7.811/2019 e 7.829/2019, FLAVIA DE ALMEIDA MEIRELLES PALMA, matrícula n.º 14651-0, para responder pela Função Gratificada de Chefe da Seção de Recrutamento, Seleção e Treinamento, da Secretaria de Administração e de Recursos Humanos, símbolo FG-2, durante a licença médica da titular, pelo período de 34 (trinta e quatro) dias, a partir de 19/04/2023.

Gabinete do Prefeito de Petrópolis, em 22 de maio de 2023.

RUBENS BOMTEMPO

Prefeito

Secretaria de Administração e de Recursos Humanos

PORTARIA N.º 0869 de 03 de maio de 2023

O Secretário de Administração e de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Petrópolis, usando de suas atribuições legais, resolve

DETERMINAR a Instauração de Sindicância (Art. 222 e Seg da Lei n.º 6.946/12 – dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Petrópolis), designando à servidora ADRIANA CRISTINA ROSSI para atuar como Sindicante, visando à apuração dos fatos narrados no processo n.º 18.142/2023, ficando o Sindicante autorizado a ouvir quantas pessoas julgar necessário, assim como praticar todos os atos necessários para elucidação do fato, concedendo-lhe prazo de 30 (trinta) dias para a apresentação de Relatório Final, a partir da data de publicação deste expediente. (Processo n.º 18.142/2023)

Gabinete da Secretaria de Administração e de Recursos Humanos, em 03 de maio de 2023.

RAMON PEDRO DE MELLO

Secretário de Administração e de Recursos Humanos

PORTARIA N.º 0870 de 04 de maio de 2023

O Secretário de Administração e de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Petrópolis, usando de suas atribuições legais, resolve

READAPTAR, em caráter provisório, com base no artigo 41 da Lei n.º 6.946/12, as servidoras abaixo relacionadas, pelo período de 180 (cento e oitenta) dias.

– MIRIAM ESTEVES DE OLIVEIRA, Cozinheira do Q.P., matrícula n.º 19935-4, para exercer função sem esforço físico e/ou peso dos membros inferiores, a partir de 17/04/2023. (Processo n.º 21.076/2023).

– LENIZA RAIBOLT DA LUZ ANDRADE, Auxiliar de Serviços Gerais do Q.P., matrícula n.º 21871-5, para exercer função sem esforço físico dos membros superiores e inferiores, a partir de 02/04/2023. (Processo n.º 20.955/2023).

Gabinete da Secretaria de Administração e de Recursos Humanos, em 04 de maio de 2023.

RAMON PEDRO DE MELLO

Secretário de Administração e de Recursos Humanos

PORTARIA N.º 0871 de 04 de maio de 2023

O Secretário de Administração e de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Petrópolis, usando de suas atribuições legais, resolve

CONCEDER, nos termos do Art. 148 da Lei n.º 6.946/12, 180 (cento e oitenta) dias de licença gestante, à servidora RUIZ MARI SEITZ, Professora P1C do Q.P., matrícula n.º 24083-4, a partir de 18/04/2023. (Processo n.º 26.16372023).

Gabinete da Secretaria de Administração e de Recursos Humanos, em 04 de maio de 2023.

RAMON PEDRO DE MELLO

Secretário de Administração e de Recursos Humanos

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES, COMPRAS E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS

BOLETIM DE PUBLICAÇÃO N.º 628/2023 ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 172/2023

Processo n.º 4605/2023 – Pregão Eletrônico n.º 061/2023. Objeto: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS USO HOSPITALAR PARA HOSPITAL MUNICIPAL DR. NELSON DE SÁ EARP – HMNSE, NÃO ADQUIRIDOS NO PROCESSO N.º 35045/22 (PE 212/22), – SAC 601/22 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SMS, em conformidade com as especificações do Edital e de seus Anexos; Órgão Gerenciador: Departamento de Licitações, Compras e Contratos Administrativos (DELCA). Órgão Participante e responsável pela fiscalização: Secretaria de Saúde. Beneficiária da Ata: RALIC COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ sob n.º 24.602.657/0001-97. Valor Estimado: R\$ 23.026,80. Vigência da ata: 12 meses, contados a partir da assinatura. Itens registrados:

Item	Descrição dos itens	UN	Qtd	UN R\$	Total R\$
1	Adenosina 3 mg/ml – 2 ml	AMP	840	12,07	10.138,80
2	Adrenalina injetável, 1 mg, amp 01 ml	AMP	9000	1,13	10.170,00
5	Etomidato 20mg/ml – ampola 10ml	AMP	180	15,10	2.718,00

Ao beneficiário da ata, caberá tão somente o direito ao recebimento das compras/serviços efetivamente contratados, prestados e atestados. Aos doze dias do mês de maio de dois mil e vinte e três.

SONIA REGINA PEREIRA ALVES

Superintendente de Licitações, Compras e Contratos Administrativos

BOLETIM DE PUBLICAÇÃO N.º 629/2023 ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 173/2023

Processo n.º 4605/2023 – Pregão Eletrônico n.º 061/2023. Objeto: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS USO HOSPITALAR PARA HOSPITAL MUNICIPAL DR. NELSON DE SÁ EARP – HMNSE, NÃO ADQUIRIDOS NO PROCESSO N.º 35045/22 (PE 212/22), – SAC 601/22 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SMS, em conformidade com as especificações do Edital e de seus Anexos; Órgão Gerenciador: Departamento de Licitações, Compras e Contratos Administrativos (DELCA). Órgão Participante e responsável pela fiscalização: Secretaria de Saúde. Beneficiária da Ata: EREFARMA PRODUTOS PARA SAÚDE EIRELI, inscrita no CNPJ sob n.º 15.439.366/0001-39. Valor Estimado: R\$ 6.012,00. Vigência da ata: 12 meses, contados a partir da assinatura. Itens registrados:

Item	Descrição do item	UN	Qtd	UN R\$	Total R\$
10	Vitamina B1+B6+B12 + Cianocobalamina 5000 2ml	AMP	720	8,35	6.012,00

Ao beneficiário da ata, caberá tão somente o direito ao recebimento das compras/serviços efetivamente contratados, prestados e atestados. Aos doze dias do mês de maio de dois mil e vinte e três.

SONIA REGINA PEREIRA ALVES

Superintendente de Licitações, Compras e Contratos Administrativos

BOLETIM DE PUBLICAÇÃO N.º 630/2023 ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 174/2023

Processo n.º 4605/2023 – Pregão Eletrônico n.º 061/2023. Objeto: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS USO HOSPITALAR PARA HOSPITAL MUNICIPAL DR. NELSON DE SÁ EARP – HMNSE, NÃO ADQUIRIDOS NO PROCESSO

N.º 35045/22 (PE 212/22), – SAC 601/22 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SMS, em conformidade com as especificações do Edital e de seus Anexos; Órgão Gerenciador: Departamento de Licitações, Compras e Contratos Administrativos (DELCA). Órgão Participante e responsável pela fiscalização: Secretaria de Saúde. Beneficiária da Ata: S & B DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA DE MEDICAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob n.º 19.308.719/0001-12. Valor Estimado: R\$ 81.210,00. Vigência da ata: 12 meses, contados a partir da assinatura. Itens registrados:

Item	Descrição dos itens	UN	Qtd	UN R\$	Total R\$
3	Acetato/fosfato de betametasona 3mg/ml + 3mg/ml 1ml	AMP	3000	16,63	49.890,00
7	Fentanyl, citrato 50mcg/ml – 10ml	FRS/AMP	12000	2,61	31.320,00

Ao beneficiário da ata, caberá tão somente o direito ao recebimento das compras/serviços efetivamente contratados, prestados e atestados. Aos doze dias do mês de maio de dois mil e vinte e três.

SONIA REGINA PEREIRA ALVES

Superintendente de Licitações, Compras e Contratos Administrativos

BOLETIM DE PUBLICAÇÃO N.º 631/2023 ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 175/2023

Processo n.º 4605/2023 – Pregão Eletrônico n.º 061/2023. Objeto: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS USO HOSPITALAR PARA HOSPITAL MUNICIPAL DR. NELSON DE SÁ EARP – HMNSE, NÃO ADQUIRIDOS NO PROCESSO N.º 35045/22 (PE 212/22), – SAC 601/22 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SMS, em conformidade com as especificações do Edital e de seus Anexos; Órgão Gerenciador: Departamento de Licitações, Compras e Contratos Administrativos (DELCA). Órgão Participante e responsável pela fiscalização: Secretaria de Saúde. Beneficiária da Ata: COSTA CAMARGO COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ sob n.º 36.325.157/0001-34. Valor Estimado: R\$ 13.200,00. Vigência da ata: 12 meses, contados a partir da assinatura. Itens registrados:

Item	Descrição do item	UN	Qtd	UN R\$	Total R\$
4	Broneto de rocurônio 10mg/ml – 5ml	AMP	600	22,00	13.200,00

Ao beneficiário da ata, caberá tão somente o direito ao recebimento das compras/serviços efetivamente contratados, prestados e atestados. Aos doze dias do mês de maio de dois mil e vinte e três.

SONIA REGINA PEREIRA ALVES

Superintendente de Licitações, Compras e Contratos Administrativos

BOLETIM DE PUBLICAÇÃO N.º 632/2023 ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 176/2023

Processo n.º 4605/2023 – Pregão Eletrônico n.º 061/2023. Objeto: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS USO HOSPITALAR PARA HOSPITAL MUNICIPAL DR. NELSON DE SÁ EARP – HMNSE, NÃO ADQUIRIDOS NO PROCESSO N.º 35045/22 (PE 212/22), – SAC 601/22 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SMS, em conformidade com as especificações do Edital e de seus Anexos; Órgão Gerenciador: Departamento de Licitações, Compras e Contratos Administrativos (DELCA). Órgão Participante e responsável pela fiscalização: Secretaria de Saúde. Beneficiária da Ata: MEDICOM RIO FARMA LTDA – EPP, inscrita no CNPJ sob n.º 39.499.710/0001-43. Valor Estimado: R\$ 8.100,00. Vigência da ata: 12 meses, contados a partir da assinatura. Itens registrados:

Item	Descrição do item	UN	Qtd	UN R\$	Total R\$
6	Fenitoina 5% (injetável)	AMP	3600	2,25	8.100,00

Ao beneficiário da ata, caberá tão somente o direito ao recebimento das compras/serviços efetivamente contratados, prestados e atestados. Aos doze dias do mês de maio de dois mil e vinte e três.

SONIA REGINA PEREIRA ALVES

Superintendente de Licitações, Compras e Contratos Administrativos

BOLETIM DE PUBLICAÇÃO N.º 634/2023 ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 177/2023

Processo n.º 59513/2022 – Pregão Eletrônico n.º 58/2023. Objeto: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DE PRO-